PORTARIA Nº. 064/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 174.043.674-9, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 01.03.2016, concedendo aposentadoria a partir de 14.10.2015, a servidora Maria José Gonçalles;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir 01 de março de 2016, do cargo de Provimento Efetivo de **"Atendente de Creche – Nível 50"**, da Sra. **Maria José Gonçalles,** portadora da cédula de identidade 1.024.132-4, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 03 dias do mês de março de 2016.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação